



ZéMARRETA RAPIDINHO

Nº 99- Quarta-feira, 18/07/2018

Trabalhadores do Grupo 19 aprovam proposta para Convenção Coletiva 2017/2018 e PLRs pendentes

Em assembleia realizada no final da tarde dessa terça-feira (17), trabalhadores do Grupo 19 aprovaram proposta negociada entre o Sindmon-Metal e o Sime (sindicato patronal) para fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2017/2018 e acerto das PLRs dos anos 2015, 2016 e 2017, que permaneciam pendentes.

Nos pontos relativos à **Convenção Coletiva**, ficou acertado o seguinte:

- 1) reajuste salarial de 1,63% sobre o salário de setembro/2017, retroativo a janeiro de 2018;
- 2) abono salarial de 7%, a ser pago junto com o salário de julho/2018, para cobrir as diferenças salariais do período de 1º de outubro a 31 de dezembro do ano passado (inclusive 13º salário);
- 3) manutenção de todas as demais cláusulas da CCT anterior.

Já para a **PLR**, foram aprovados os valores conforme abaixo:

a) Empresas de fora:

a.1) 2015 (2ª parcela):	R\$ 250,00;
a.2) 2016:	R\$ 500,00;
a.3) 2017:	R\$ 500,00
Total:	R\$ 1.250,00

b) Empresas de eletromotores:

b.1) 2015 (2ª parcela):	R\$ 75,00
b.2) 2016:	R\$ 150,00
b.3) 2017:	R\$ 150,00
Total:	R\$ 375,00

c) Serralheria e reparação de veículos:

c.1) 2015 (2ª parcela):	R\$ 62,50
c.2) 2016:	R\$ 125,00
c.3) 2017:	R\$ 125,00
Total:	R\$ 312,50

Esses valores deverão ser pagos em duas parcelas: a primeira junto com o salário de agosto/18, e a segunda com o de set/18.

Quanto ao pagamento de rescisões complementares (demissões a partir de 01/10/17), a questão será ainda discutida.